



PR7
MDB

ERMELO → SR.^a DA GRAÇA



*Nossa Senhora da Graça
Eu pró ano lá hei-de ir
Ou casada ou solteira
Ou mocinha de servir*

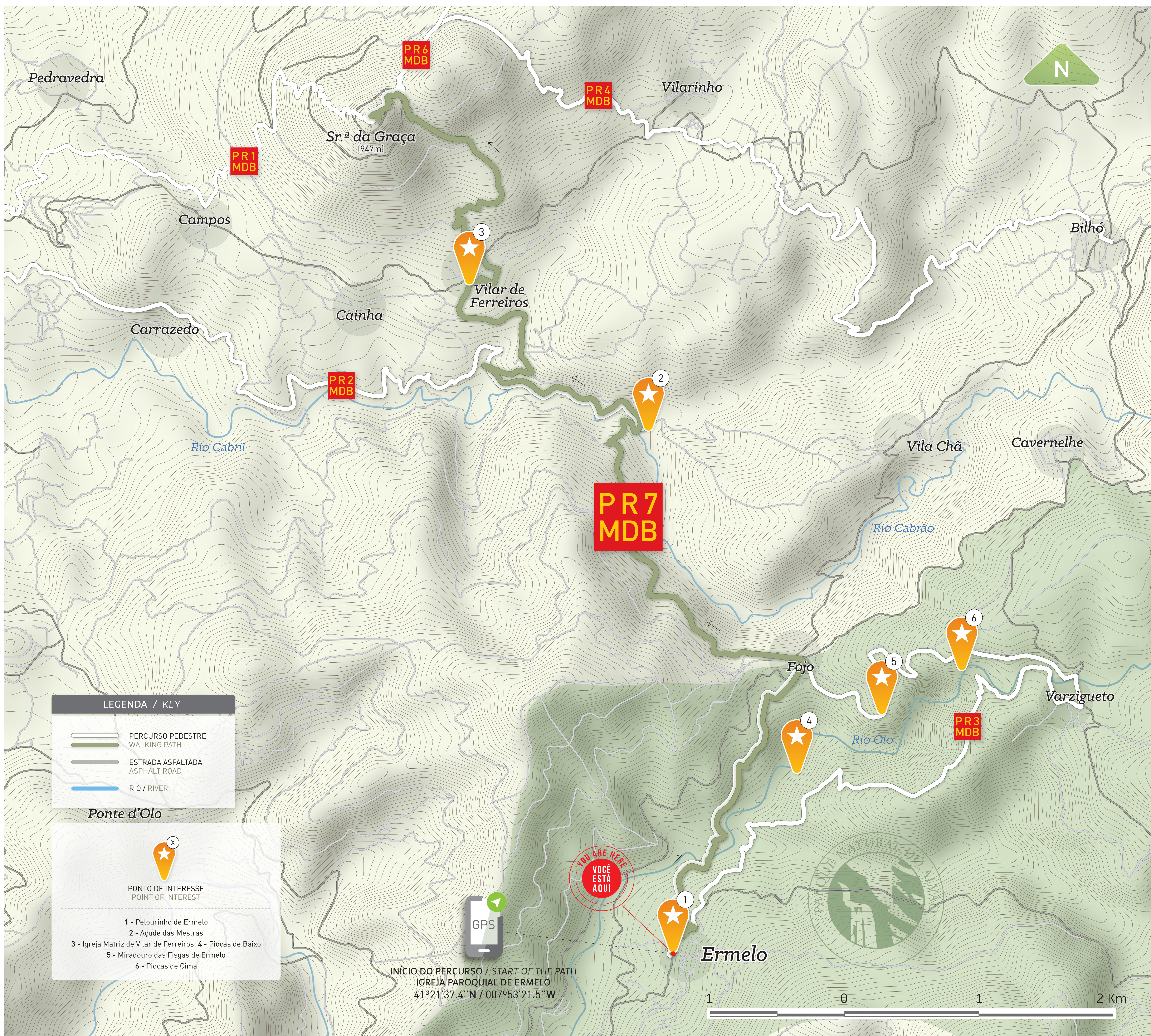
*Nossa Senhora da Graça
Vinde abaixo e dai-me a mão
Qu'eu sou Romeirinha nova
Abafo do coração*

*Nossa Senhora da Graça
Tem uma redoma de vidro
Que lhe deu um marinheiro
Que andava no mar perdido*

*Our Lady of Grace
I'll be there next year
Or married or single
Or serving girl*

*Our Lady of Grace
Come here and give me your hand
I'm a young "romeirinha"
My heart can't take this no more*

*Our Lady of Grace
Has a glass dome
Given by a sailor
That was lost in the sea*



ERMELO
Ermeço é um território com ocupação muito antiga, situado no quadrante Sudeste do concelho de Mondim de Basto.
A autonomia de Ermeço remonta aos valores da nacionalidade, quando o rei D. Sancho I, em 1196, contemplou os seus moradores com uma carta de foralmento, regulamentando os seus direitos e deveres. Em 1514, D. Manuel I contemplou a vila e concelho, com um foral novo, documento de grande valor histórico e artístico, pelas luminárias que contempla. Nesta altura, Ermeço era o centro de um extenso município, que abrangia mais de 1/4 do território do atual concelho de Mondim de Basto, englobando, ainda, a freguesia de Lamas de Olo. Aliás, esse território ainda seria mais ampliado, entre 1836 e 1856, com a inclusão das freguesias de Campeã, Quintã e Vila Cova, todas do concelho de Vila Real. Em 1856, durante as reformas liberais, o concelho de Ermeço foi extinto, sendo as suas freguesias integradas nos concelhos de Mondim de Basto e de Vila Real.
Como se vê, o concelho de Ermeço englobou um enorme território, predominantemente montanhoso, em plena serra do Alvão. Devido a essa circunstância, a exploração dos recursos naturais assumiu, desde sempre, papel decisivo para a sobrevivência das suas populações.
A caça grossa, que abundava em toda a serra, a exploração das lausetas, da área de Pardelhas e das minas de estanho, do Linhar, a transformação dos calcários de Campanhã em cal, tão necessária à construção civil, a produção de mel e cera, que as dezenas de muros-apairosos bem atestam e a agricultura do vinho, do azeite, do linho, do milho e da batata, trouxeram a prosperidade ao concelho e à vila.

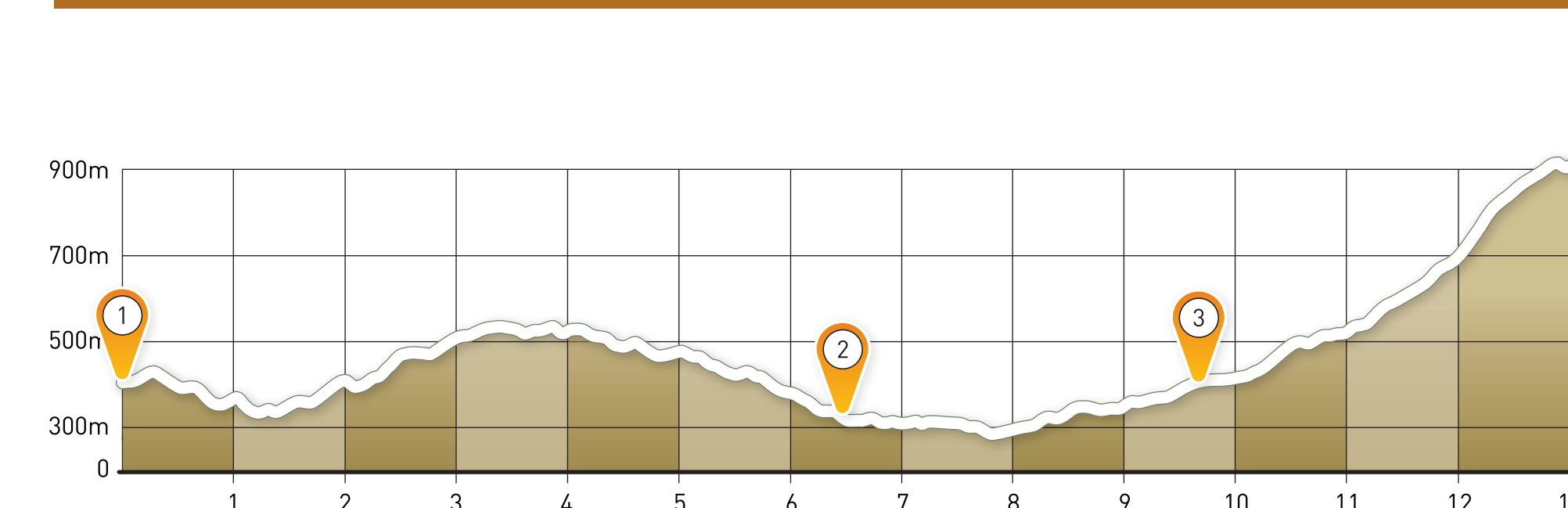
DESCRIÇÃO DO PERCURSO
O PR7 – Caminhos da Sr.ª da Graça (Ermeço/Sr.ª da Graça) inicia-se na aldeia de Ermeço junto à Igreja Paroquial. Segue pela rua principal e, um pouco à frente vira-se à esquerda e desce-se em direção à Fonte da Abelheira que atravessa o rio Olo. Inicia-se depois uma subida em direção à Casa Florestal do Fojo. Neste ponto, poder-se-á fazer um pequeno desvio à direita até ao Miradouro das Figas de Ermeço e observar uma das mais belas cascatas de água do país. Depois de passar pela Capela do Fojo vira à direita em direção à aldeia de Covas.
Ao chegar à aldeia atravessa uma pequena ponte sobre o rio Cabrão e vira à esquerda continuando o percurso ao longo de um caminho florestal no sopé de um monte denominado "Nabica".
Ao chegar às "Mestras" atravessa o rio Cabril e segue pelo PR2 – Levada de Piscaredo ao longo de cerca de 250 metros, saindo deste percurso e subindo em direção a Vilar de Ferreiros. Junto ao edifício da Junta de Freguesia vira à direita e segue em direção Igreja Matriz de Vilar de Ferreiros. Sob a direção à estrada municipal 1391-1, atravessa-a e começa a subir até ao topo do Monte de Nossa Sr.ª da Graça. Grande parte deste percurso é feito num caminho de perfil irregular, por vezes sinuoso, pavimentado com lajes de granito.

ERMELO
Ermeço is a territory of very ancient occupation, located in the South-eastern quarter of the municipality of Mondim de Basto.
Ermeço's autonomy dates back to the earliest days of the nation, when, in 1196, King Sancho I, presented his villagers with a charter letter regulating their rights and duties. In 1514, King Manuel I offered the town and the municipality a new charter, a document with great historical and artistic value, due to the illuminated drawings found inside.
At this time, Ermeço was the centre of an extensive municipality, which covered over 1/4 of the territory of the current municipality of Mondim de Basto, and also included the parish of Lamas de Olo. Indeed, this territory became even larger between 1836 and 1856 with the inclusion of the parishes of Campeã, Quintã and Vila Cova, all from the municipality of Vila Real. In 1856, during the liberal reforms, the municipality of Ermeço was abolished, with its parishes integrated in the municipalities of Mondim de Basto and Vila Real.
As we can see, the municipality of Ermeço covered an enormous area, predominantly mountainous, within the Alvão mountain range. Due to these circumstances, the use of the natural resources has always assumed a decisive role in the survival of its population.
Game hunting, which was abundant throughout the mountains, the working of the slate quarries around Pardelhas and the tin mines at Linhar, the transformation of the Campanhã limestone quarries into lime, so necessary for construction, the production of honey and wax, as shown by the dozens of apiary walls, and the production of wine, olive oil, linen, corn and potatoes, have brought prosperity to the municipality and the town.

DESCRIPTION OF THE WALKING PATH
The PR7 – Paths of Sr.ª da Graça (Ermeço/Sr.ª da Graça) begins in the village of Ermeço next to the Parish Church. Follow the main road and, a little further ahead, turn left and go down to the Abelheira Bridge that crosses the Olo river. This is the start of an ascent leading to the Fojo Forest House. At this point, you can make a small detour to the right up to the Figas de Ermeço and observe one of the most beautiful waterfalls in the country. After passing the Fojo Chapel, turn right towards the village of Covas.
When you arrive at the village, you will cross a small bridge over the Cabrão river and turn left, continuing the route along a forest path in the foothills of a mountain known as "Nabica" (tump).
When you reach the "Mestras" cross the Cabril river and travel along the PR2 – Levada de Piscaredo – for about 250 metres, leaving this path and climbing in the direction of Vilar de Ferreiros. Beside the Town Hall, turn right and make for the Main Church of Vilar de Ferreiros. Climb up to the municipal road 1391-1, cross it and begin climbing up to the Mountain of Nossa Sr.ª da Graça. A large part of this trail is on a sometimes-sinuuous road, paved with granite slabs.

TIPO DE PERCURSO / TYPE OF PATH	DISTÂNCIA / DISTANCE	DURAÇÃO / DURATION	DESNÍVEL ACUMULADO / CUMULATIVE PATH	ALTITUDE	ÉPOCA ACONSELHADA / RECOMMENDED SEASON
A → B LINEAR	13 Km	5h 10	+1067m -557m	916 m MAXIMA, MÁX. 282 m MINIMA, MÍN.	O percurso pode ser efetuado em qualquer altura do ano, tendo os seus utilizadores que tomar algumas precauções por causa das elevadas temperaturas que se podem fazer sentir no Verão e ao mesmo tempo no Inverno. As épocas mais aconselhadas são a Primavera e o Outono. The path can be done all year round, taking the necessary precautions for high temperatures in summer and slippery terrain in winter. The recommended seasons to do this walking path are spring and autumn.

PERFIL DE ALTIMETRIA / GRADIENT PROFILE



NÍVEL DE DIFICULDADE / GRADING

MODERADO / MODERATE

O grau de dificuldade é representado segundo 4 níveis diferentes, sendo cada um deles avaliado numa escala de 1 a 3 (do mais fácil ao mais difícil). The difficulty level is represented by 4 different symbols each of which ranges from 1 (the easiest) to 3 (the most difficult).

1	2	2	3
---	---	---	---

MAPAS / MAPS N.º: 87, 101 | Série 88 — IGOE / 1:25.000

Promotor:

Com o apoio de:

Percurso pedestre registado e homologado por:

FEDERATION EUROPEENNE DE LA RANDONNÉE PÉDESTRE

CONTACTOS ÚTEIS / USEFUL CONTACTS

GNR / Local Police (Mondim de Basto): 255 381 122
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS / Fire Brigade: 255 381 251
CENTRO DE SAÚDE / Medical Centre: 255 389 180
CÂMARA MUNICIPAL / Town Council: 255 389 300
PROTEÇÃO CIVIL / Civil Protection: 961 953 486
POSTO DE TURISMO / Tourist Office: 255 389 370

SINALÉTICA / PATH SIGNAGE

Percurso pedestre PR / Short Distance Walking Path

CÓDIGO DE CONDUTA / CODE OF CONDUCT

Seguir apenas pelo trilho sinalizado / Follow sign-posted trails only
Evitar fazer ruídos desnecessários / Avoid making unnecessary noise
Observar a fauna sem perturbar / Never scare the animals
Não danificar a flora / Do not damage any vegetation
Não deixar lixo ou outros vestígios da sua passagem / Do not litter and leave no trace of your visit
Não fazer lume / Do not light fire
Não recolher amostras de plantas ou rochas / Do not collect or damage plants or rocks
Ser afável com as pessoas que encontre no local / Be kind to people you find along the way